



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 02  
**Boletim Municipal**

31 de janeiro de 2020

SIMAS  
VALORES DECORRENTES DO CÁLCULO  
DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)  
PARA O ANO DE 2020

TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**EDITAL N.º 1/2020**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que,** esta Câmara, em reunião ordinária de 08 de janeiro de 2020, deliberou, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho e Despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 484/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião de 20 de dezembro de 2019, titulada pela Proposta de Deliberação n.º 435/2019, relativo à atualização dos **valores decorrentes do Cálculo da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para o ano de 2020**, que seguidamente se indicam:

**TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA**

Ano de 2020 (média/ unitária correspondente).....€ 0,0388/m<sup>3</sup>.

**TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – SANEAMENTO**

Ano de 2020 (média/ unitária correspondente).....€ 0,0150/m<sup>3</sup>.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 16 de janeiro de 2020.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares



**EDITAL N.º 2/2020**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que,** esta Câmara, em reunião realizada em 8 de janeiro de 2020, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, em reunião de 20 de dezembro de 2019, que aprovou o Tarifário para o ano de 2020, conforme se descreve:

**Tarifa Especial/Clientes Epal**

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
				m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>	
Tarifa Especial-Clientes EPAL	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,1040 €	0,4701 €	Escalão único	1,4317 €
		De 30mm a 50mm	39,4913 €	1,3164 €		
		Superior a 50mm	122,4230 €	4,0808 €		

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Tarifa Especial-Clientes EPAL	13,6529 €	0,4551 €	Escalão único	1,0308 €



**Tarifário Social**

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)					
			FIXA		VARIÁVEL			
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa		
					m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>		
Social	Doméstico	Até 25mm	<b>Isento</b>	<b>Isento</b>	<b>Escalão A</b> De 0 a 15 m <sup>3</sup>	<b>0,1153 €</b>		
		De 30mm a 50mm						
		Superior a 50mm			<b>Escalão B</b> De 0 a 15 m <sup>3</sup>	<b>0,2885€</b>		
	Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado)	Até 25mm	<b>4,8635 €</b>	<b>0,1621 €</b>			<b>Escalão único</b>	<b>0,6264 €</b>
		De 30mm a 50mm	<b>39,4913 €</b>	<b>1,3164 €</b>				
		Superior a 50mm	<b>122,4230 €</b>	<b>4,0808 €</b>				

Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da presente Tabela acresce o Iva à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Doméstico	<b>Isento</b>	<b>Isento</b>	<b>Escalão A</b> De 0 a 15 m <sup>3</sup>	<b>0,1038 €</b>
			<b>Escalão B</b> De 0 a 15 m <sup>3</sup>	<b>0,2596 €</b>
Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado)	<b>4,7905 €</b>	<b>0,1597 €</b>	<b>Escalão único</b>	<b>0,4623 €</b>

Tarifa Social da Água AA e AR	
Critérios de Elegibilidade	Escalão
Rendimento Social de Inserção	A
Pensão Social de Invalidez c/ idade inferior ou superior a 70 anos	A
Pensão Social de Velhice	A



Tarifa Social da Água AA e AR	
Crítérios de Elegibilidade	Escalão
Complemento Solidário para Idosos	B
Subsídio Social de Desemprego	B
Abono de Família	B
Agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a € 5880, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10 ainda que não beneficiem de qualquer prestação social	B

#### Estado

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
				m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>	
Estado	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,1040 €	0,4701 €	Escalão único	2,8634 €
		De 30mm a 50mm	39,4913 €	1,3164 €		
		Superior a 50mm	122,4230 €	4,0808 €		

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Estado	13,6529 €	0,4551 €	Escalão único	2,8348 €

Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da Tabela anterior acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Os valores das tarifas referentes ao Saneamento Águas Residuais estão isentos de IVA decorrente da legislação em vigor.



**Tarifário Genérico**

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
			FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n° 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Doméstico	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8635 €	0,1621 €	De 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,5301 €
		De 30mm a 50mm	39,4913 €	1,3164 €	Superior 5 até 15 m <sup>3</sup>	0,6414 €
		Superior a 50mm	122,4230 €	4,0808 €	Superior a 15 até 25 m <sup>3</sup>	1,5908 €
					Superior a 25 m <sup>3</sup>	2,2271 €
Não Doméstico- Comércio e Indústria	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,1040 €	0,4701 €	Escalão único	1,5908 €
		De 30mm a 50mm	39,4913 €	1,3164 €		
		Superior a 50mm	122,4230 €	4,0808 €		
CMO, CMA, Freguesias dos concelhos Oeiras e Amadora	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8635 €	0,1621 €	Escalão único	0,6264 €
		De 30mm a 50mm	39,4913 €	1,3164 €		
		Superior a 50mm	122,4230 €	4,0808 €		

Aos valores da tarifa de abastecimento de água constantes da presente tabela acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n° 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Doméstico	4,7905 €	0,1597 €	De 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,3905 €
			Superior 5 até 15 m <sup>3</sup>	0,5022 €
			Superior a 15 até 25 m <sup>3</sup>	1,3341 €
			Superior a 25 m <sup>3</sup>	2,1747 €
Não Doméstico- Comércio e Indústria	12,5032 €	0,4168 €	Escalão único	1,3341 €
CMO, CMA, Juntas de Freguesia	Isento	Isento	Escalão único	Isento

Aos valores das tarifas referentes ao Saneamento Águas Residuais estão isentos de IVA decorrente da legislação em vigor.



### Tarifário Familiar

Abastecimento Água - Tarifa VARIÁVEL									
	Doméstico		Doméstico com Agregado Familiar de:						
	Escalões	Tarifário	Novos Escalões com	5 elementos	6 elementos	7 elementos	8 elementos	9 elementos	≥10 elementos
1º escalão	de 0 até 5 m <sup>3</sup>	<b>0,5301 €</b>	1º escalão	0 a 8 m <sup>3</sup>	0 a 11 m <sup>3</sup>	0 a 14 m <sup>3</sup>	0 a 17 m <sup>3</sup>	0 a 20 m <sup>3</sup>	0 a 23 m <sup>3</sup>
2º escalão	Superior a 5 m <sup>3</sup> até 15 m <sup>3</sup>	<b>0,6414 €</b>	2º escalão	8 a 18 m <sup>3</sup>	11 a 21 m <sup>3</sup>	14 a 24 m <sup>3</sup>	17 a 27 m <sup>3</sup>	20 a 30 m <sup>3</sup>	23 a 33 m <sup>3</sup>
3º escalão	Superior a 15 m <sup>3</sup> até 25 m <sup>3</sup>	<b>1,5908 €</b>	3º escalão	18 a 28 m <sup>3</sup>	21 a 31 m <sup>3</sup>	24 a 34 m <sup>3</sup>	27 a 37 m <sup>3</sup>	30 a 40 m <sup>3</sup>	33 a 43 m <sup>3</sup>
4º escalão	superior a 25 m <sup>3</sup>	<b>2,2271 €</b>	4º escalão	mais de 28 m <sup>3</sup>	mais de 31 m <sup>3</sup>	mais de 34 m <sup>3</sup>	mais de 37 m <sup>3</sup>	mais de 40 m <sup>3</sup>	mais de 43 m <sup>3</sup>

Saneamento de Águas Residuais – Tarifa VARIÁVEL									
	Doméstico		Doméstico com Agregado Familiar de:						
	Escalões	Tarifário	Novos Escalões com	5 elementos	6 elementos	7 elementos	8 elementos	9 elementos	≥10 elementos
1º escalão	de 0 até 5 m <sup>3</sup>	<b>0,3905 €</b>	1º escalão	0 a 8 m <sup>3</sup>	0 a 11 m <sup>3</sup>	0 a 14 m <sup>3</sup>	0 a 17 m <sup>3</sup>	0 a 20 m <sup>3</sup>	0 a 23 m <sup>3</sup>
2º escalão	Superior a 5 m <sup>3</sup> até 15 m <sup>3</sup>	<b>0,5022 €</b>	2º escalão	8 a 18 m <sup>3</sup>	11 a 21 m <sup>3</sup>	14 a 24 m <sup>3</sup>	17 a 27 m <sup>3</sup>	20 a 30 m <sup>3</sup>	23 a 33 m <sup>3</sup>
3º escalão	Superior a 15 m <sup>3</sup> até 25 m <sup>3</sup>	<b>1,3341 €</b>	3º escalão	18 a 28 m <sup>3</sup>	21 a 31 m <sup>3</sup>	24 a 34 m <sup>3</sup>	27 a 37 m <sup>3</sup>	30 a 40 m <sup>3</sup>	33 a 43 m <sup>3</sup>
4º escalão	superior a 25 m <sup>3</sup>	<b>2,1747 €</b>	4º escalão	mais de 28 m <sup>3</sup>	mais de 31 m <sup>3</sup>	mais de 34 m <sup>3</sup>	mais de 37 m <sup>3</sup>	mais de 40 m <sup>3</sup>	mais de 43 m <sup>3</sup>

Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da presente Tabela acresce IVA à taxa legal em vigor.

Os valores das tarifas referentes ao Saneamento de Águas Residuais estão isentos de IVA decorrente da legislação em vigor.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

O presente edital será publicado no sítio da Internet dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e das respetivas câmaras municipais bem como nos jornais regionais editados ou distribuídos na área das respetivas autarquias.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 29 de janeiro de 2020.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares





**AMADORA**  
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares**  
**IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA  
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

